



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº367/2024/POA/IFSULDEMINAS

17 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 645 de 25 de Abril de 2024, publicada no DOU em 26 de Abril de 2024, Seção 2, Página 23, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº294/2024/POA/IFSULDEMINAS, que trata da designação dos servidores, representantes da Administração, para atuar como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº Contrato nº 90019/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado e apoio escolar, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, dispensando o servidor Marco Antônio Pereira Pinheiro e designando o servidor Flávio Heleno Graciano:

I - **Fiscal Técnico**: Flávio Heleno Graciano, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103452;

II - **Fiscal Administrativa**: Ana Maria Bastos Firmino; Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756948.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º O fiscal técnico atuará como fiscal administrativo do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares desta e vice-versa.

Art. 4º Revogar, a partir de 28/08/2024, a PORTARIA Nº199/2024/POA/IFSULDEMINAS.

Art 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 21/06/2025.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Silva Ribeiro

Diretora-geral substituta do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliane Silva Ribeiro, DIRETOR(A) - DG SUBST - POA**, em 17/10/2024 11:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492662

Código de Autenticação: a11468b442



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais